



# Bolsa Família INFORMA

Nº 209 • 11 de março de 2010

## **Famílias da Revisão Cadastral 2009 que perderam o benefício podem voltar ao Bolsa Família**

**Famílias com benefício cancelado por encerramento do prazo para Revisão Cadastral podem voltar a receber por meio da reversão de cancelamento. A Senarc já está fazendo a reversão para as famílias que atualizaram o cadastro em janeiro. Esta ação vai atingir também as famílias com cadastros rejeitados**

Em 2009, a Senarc deu início à Revisão Cadastral com a publicação da Instrução Operacional n.º 28, de 13 de fevereiro de 2009. Os municípios foram mobilizados para realizar a atualização cadastral de 3,4 milhões de famílias, e as famílias envolvidas na ação receberam mensagem no comprovante de pagamento. O prazo final para que essas famílias atualizassem o cadastro e evitassem o cancelamento do benefício era 31 de dezembro de 2009. Assim, no final de janeiro de 2010, 709 mil famílias que ainda não haviam atualizado o cadastro dentro do prazo tiveram o benefício cancelado por encerramento do prazo para revisão cadastral.

Estas famílias ainda podem retornar ao Bolsa Família. Para isso, devem procurar o gestor municipal para atualizar o cadastro. Após a atualização, o gestor pode fazer a reversão de cancelamento no Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec).

### **Como funciona a reversão de cancelamento para as famílias canceladas por encerramento do prazo para Revisão Cadastral**

O gestor deve entrevistar a família, registrar as informações no formulário do CadÚnico e, em seguida, digitar os dados no Aplicativo de Entrada de Dados do Cadastro Único, da mesma forma que costuma proceder para atualização cadastral rotineira.

O próximo passo é extrair os domicílios atualizados na base local do CadÚnico e enviar essa informação para a CAIXA por meio do Conectividade Social. Se tudo correr bem, os cadastros enviados voltam com a situação "processado", e as informações mais atualizadas são incorporadas pela base central do CadÚnico.

Num prazo que varia entre quatro a oito dias, as informações atualizadas no CadÚnico são enviadas para o Sibec, fazendo com que as informações cadastrais que têm reflexo no benefício sejam atualizadas também nesse sistema. Depois que a informação do cadastro atualizado estiver incorporada ao Sibec, o que pode ser acompanhado na tela de Dados Pessoais Cadastrados, o gestor poderá comandar a reversão de cancelamento.

**ATENÇÃO:** Para que a reversão de cancelamento seja bem-sucedida, é preciso que o cadastro da família esteja atualizado, ativo e sem duplicidade.

## **Famílias que tiveram a reversão de cancelamento feita pela Senarc**

Por meio do monitoramento das atualizações cadastrais, a Senarc identificou 44 mil famílias que atualizaram o cadastro em janeiro, quando o benefício estava bloqueado, mas que, em função do calendário operacional, tiveram o benefício cancelado antes que a informação de atualização pudesse ser apropriada pela base central do CadÚnico. Para essas famílias foi comandada a reversão de cancelamento, possibilitando que voltem a receber o benefício na folha de pagamentos de março, inclusive com o pagamento da parcela retroativa de fevereiro.

A Senarc também identificou 80 mil famílias que atualizaram as informações cadastrais em dezembro de 2009, mas que tiveram o cadastro rejeitado após o processamento dessas informações. Portanto, na base central do CadÚnico essas famílias continuaram com o cadastro desatualizado e tiveram o benefício cancelado em janeiro de 2010. Por considerar que essas famílias atualizaram seus cadastros dentro do prazo, a Senarc comandou a reversão de cancelamento dos seus benefícios.

**ATENÇÃO:** Nem todas as famílias que tiveram problema de cadastro rejeitado terão reversão de cancelamento, os motivos que podem ser tratados pelos municípios não entrarão nesta ação de reversão de cancelamento da Senarc, cabendo ao município analisar os arquivos-retorno recebidos e corrigir as divergências que causaram a rejeição dos cadastros enviados (para saber mais sobre as divergências e como tratá-las, o gestor deve consultar o Manual de Mensagens de Rejeição do Aplicativo de Cadastramento Único, disponível no sítio da CAIXA).

A Senarc continuará monitorando a situação cadastral das famílias da Revisão Cadastral 2009 e comandará mensalmente a reversão de cancelamento para as famílias que tiveram o benefício cancelado por encerramento do prazo para Revisão Cadastral. Essas ações de monitoramento e reversão de cancelamento serão executadas até o mês de maio de 2010. Entretanto, o gestor municipal pode comandar a reversão de cancelamento tão logo a atualização das informações cadastrais da família esteja registrada no Sibec: não é preciso esperar a ação da Senarc.

## **Atualização de dados cadastrais para a Auditoria do TCU**

As informações fornecidas pelas famílias identificadas na auditoria do TCU devem ser inseridas nos questionários on-line do Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico (Simac) após a atualização cadastral no aplicativo do CadÚnico.

Os questionários impressos contendo as informações devem ser armazenados juntamente com o formulário de cadastro da família no município. Não há necessidade de envio destes questionários ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**ATENÇÃO:** O prazo para atualização dos dados e preenchimento dos questionários no Simac encerrou-se no dia 28 de fevereiro de 2010. No entanto, será possível continuar realizando essas atividades até o dia 30 de abril de 2010. As famílias que não atualizaram o cadastro dentro do prazo previsto e tiveram o benefício bloqueado podem procurar a prefeitura para atualizar os seus dados e reverter o bloqueio. Caso os cadastros não sejam atualizados até o dia 30 de abril de 2010, o benefício será cancelado.

Para mais informações, consulte a Instrução Operacional nº 31, de 17 de julho de 2009.

### **ANOTE NA AGENDA**

**30 de junho** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

### **DÚVIDA DA SEMANA**

**O que o agente de saúde deve fazer quando encontra, na visita, alguma família que é beneficiária do Bolsa Família mas que não aparece no Mapa Diário de Acompanhamento?**

Nesses casos, o agente de saúde deve, em primeiro lugar, avaliar se a família tem integrantes a serem acompanhados: crianças menores de sete anos e mulheres entre 14 e 44 anos. Se a família tem integrantes desses grupos, o agente deve anotar no Mapa Diário o nome e o NIS do responsável familiar, conforme consta no cartão do Bolsa Família. Em seguida, anotar o nome e realizar o acompanhamento de cada integrante, preenchendo posteriormente as informações no Mapa.

Para localizar a família no Sistema Bolsa Família na Saúde, deve-se utilizar o NIS do responsável. Se a família for localizada, deve-se inserir os dados de acompanhamento no sistema para cada um dos membros acompanhados. Caso a família não seja localizada no sistema, significa que ela não faz parte da lista de acompanhamento do município no semestre, o que pode ocorrer quando a família teve o benefício concedido recentemente ou está com o cadastro desatualizado. Neste caso, a família não terá registro do acompanhamento no sistema.

**IMPORTANTE:** o não registro do acompanhamento não terá repercussão no benefício dessas famílias e nem no cálculo dos recursos do IGD.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.